

Indicação nº 044, de 04 de abril de 2017.

Exmo. Sr. Presidente e Vereadores da Câmara de Santa Clara d'Oeste.

Silvio Cesar Martir, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, nos termos regimentais vigentes, após ouvido o Douto Plenário, indica ao Excelentíssimo Senhor Wair Jacinto Zapelão, Prefeito Municipal, a viabilidade de encaminhe Projeto de Lei Complementar ao Poder Legislativo, isentando todos os portadores de neoplasia Maligna crônica do pagamento de Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, nos termos do anteprojeto abaixo.

Justificativa:

Considerando que a aprovação de tal projeto se faz medida de suma importância, uma vez que aqueles que estão acometidos de tal doença acabam tendo diversas despesas extras com o tratamento e uma ajuda com tal isenção de pagamento viria amenizar um pouco seu sofrimento;

Sala das Sessões “Vereador Benedito Alves Domingues”, 04 de abril de 2017.

Silvio César Mártir
Vereador